

Presidência
Secretaria Geral

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 50 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, com base no inciso VIII do art. 1º da Portaria GP nº 193/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso V-A ao art. 1º da Portaria Secretaria-Geral nº 4/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

.....

VIII-A – 21 de agosto, regime de trabalho remoto, exceto em relação aos servidores envolvidos diretamente na segunda reunião preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza **Adriana Alves dos Santos Cruz**